

por aviso n.º 6818/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99 de 23 de maio de 2013, foi autorizada a celebração do seguinte contrato de trabalho por tempo indeterminado:

Patrícia Alexandra André Gonçalves Fernandes, para o exercício de funções de Técnico Superior. De acordo com as restrições impostas pelo disposto na alínea b) do artigo 42.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado 2014), auferirá a remuneração

mensal íliquida correspondente a 2.ª Posição, Nível Remuneratório 15, da Carreira de Técnico Superior.

A presente contratação produz efeitos no dia seguinte ao da publicação deste aviso.

2 de junho de 2014. — O Diretor-Delegado, *Carlos Paiva*.

307868677



PARTE I

PROVÍNCIA PORTUGUESA DAS FRANCISCANAS MISSIONÁRIAS DE NOSSA SENHORA

Despacho n.º 7787/2014

A Província Portuguesa das Franciscanas Missionárias de Nossa Senhora, na qualidade de Entidade Instituidora da Escola Superior de Enfermagem de Santa Maria, reconhecida, ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89, de 19 de agosto), pela Portaria n.º 362/91, de 24 de abril;

Considerando o disposto, no Decreto-Lei n.º 353/99, de 3 de setembro e na Portaria n.º 268/2002, de 13 de março;

Obtido o parecer favorável da Ordem dos Enfermeiros, a 07/11/2013, ao pedido de alteração do Plano de Estudos e da Duração do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia, foi o mesmo remetido à DGES, juntamente com as alterações aqui publicadas;

O curso encontra-se em funcionamento desde a data do pedido do parecer à Ordem dos Enfermeiros.

4 de junho de 2014. — A Superiora Provincial, *Maria da Conceição Ferreira de Carvalho*.

Artigo 1.º

Alteração ao Plano de Estudos

A Escola de Enfermagem de Santa Maria altera o Plano de Estudos do Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia para o Plano de Estudos constante do anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Alteração da Duração do Curso

O Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia tem a duração de três semestres letivos.

Artigo 3.º

Aplicação

As alterações ao Plano de Estudos e à Duração do Curso, produz efeitos a partir da edição iniciada em 2013.

ANEXO

Curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia

Caraterização, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Curso: Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia;
- 2 — Grau ou diploma: Diploma de Especialização em Enfermagem;
- 3 — Área científica predominante do Ciclo de Estudos: Enfermagem de Saúde Materna e Obstetrícia;
- 4 — Número de créditos: 90 ECTS;
- 5 — Duração normal do Ciclo de Estudos: 3 semestres;
- 6 — Estrutura Curricular e Plano do Ciclo de Estudos:

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos
			Total	Contacto	
Anatomia e Fisiologia da Reprodução	721	Semestral	200	T: 10; TP: 24; PL: 32	8
Aprendizagens Profissionais e Supervisão Clínica	720	Semestral	50	T: 17	2
Direito, Ética e Deontologia em Saúde	380	Semestral	50	T: 17	2
Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica I	723	Semestral	250	T: 12; TP: 25; PL: 46	10
Enfermagem de Saúde Materna, Obstétrica e Ginecológica II	723	Semestral	250	T: 12; TP: 39; PL: 32	10
Genética e Imunologia	421	Semestral	50	T: 17	2
Gestão e Liderança em Saúde	345	Semestral	50	T: 17	2
Prática de Enfermagem Baseada na Evidência	723	Semestral	50	T: 17	2
Qualidade em Cuidados de Enfermagem Especializados	723	Semestral	50	T: 17	2
Ensino Clínico em Planeamento Familiar e Pré-Concepcional	723	Semestral	75	E: 60; OT: 7	3
Ensino Clínico em Vigilância do Climatério e Saúde Ginecológica	723	Semestral	75	E: 60; OT: 7	3
Ensino Clínico em Vigilância do Puerpério	723	Semestral	200	E: 160; OT: 20	8
Ensino Clínico em Vigilância do Trabalho de Parto, Parto e Pós-Parto Imediato	723	Semestral	675	E: 540; OT: 67	27
Ensino Clínico em Vigilância Pré-Natal	723	Semestral	225	E: 180; OT: 22	9